



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá - CEP: 68.507-765 - Marabá - Pará



3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo Nº 036/2015-SEVOP

INSTRUMENTO PÚBLICO DE 3º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2015-CSEVOP/PMM que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ** e a empresa **ESCOAR ENGENHARIA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob Nº 05.853.163/0001-30, por intermédio da SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS com sede administrativa na BR-230 (Transamazônica), Km 5,5 - bairro Nova Marabá, CEP 68.507-765, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. FÁBIO CARDOSO MOREIRA, Eng. Civil, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 3070727-SSP/PA e CPF/MF Nº 605.491.652-15, residente e domiciliado à Rua Natal, 20, CEP: 68.503-160, bairro Belo Horizonte, Marabá/PA, e ao fim assinado, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ESCOAR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.240.087/0001-62, localizada a Rua Aristóteles Caldeira nº 410, Bairro Prado - CEP: 30.411-225 cidade Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Antônio Campos Guimarães**, seu representante legal, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador do CREA Nº 52.098 - CREA/MG, inscrito no CPF Nº 562.230.056.87, residente e domiciliado à Alameda Locarno nº 174, Condomínio Vila Alpina, Nova Lima - Minas Gerais - CEP: 34.000-000, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justos e contratados o presente Termo Aditivo de contato, que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

1.1 - O objeto do Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO, ADEQUAÇÃO E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PROJETOS DE ENGENHARIA INCLUINDO LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, ESTUDOS AMBIENTAIS PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA E SISTEMAS VIÁRIOS E DE MOBILIDADE URBANA, ABRANGENDO GESTÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DOS PROJETOS ATÉ A SUA APROVAÇÃO FINAL, A SEREM IMPLANTADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, NO ESTADO DO PARÁ**, de acordo com os Anexos ao Edital.

1.2 - Este Aditivo está vinculado ao **PROCESSO LICITATÓRIO 087/2014-CEL/SEVOP/PMM - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2015-SEVOP/PMM - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 023/2014-CEL/SEVOP/PMM.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 - Objeto 1 - Tem por objetivo PRORROGAR o prazo de vigência do contrato original por 12 (DOZE) meses.

2.2 - Objeto 2 - Tem por objetivo ACRESCENTAR os quantitativos ao contrato original, que altera o valor total do contrato, conforme disposto a seguir:

Contrato Original = R\$ 3.830.838,94

1º Aditivo = Prorrogação de Prazo

2º Aditivo = Prorrogação de Prazo

3º Aditivo = R\$ 93.027,72 (Planilha Anexo)

Valor total acumulado = **R\$ 3.923.866,66** (Três milhões, novecentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 - PRAZO - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações:

Parágrafo I: - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

3.2 - QUANTIDADE - O amparo legal do presente Termo e o § 1º do Art. 65, da Lei 8.666/93 e alterações;

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Administrativo Nº 036/2015-SEVOP/PMM, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - Para dirimir todas as questões do presente Contrato será competente o Foro da Comarca do Município de Marabá.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza efeitos jurídicos.

Marabá/PA, 12 de dezembro de 2017

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
CPF/MF Nº 605.491.652-15
Secretaria de Viação e Obras Públicas
Contratante

Paulo Antônio Campos Guimarães
CPF Nº: 562.230.056.87
ESCOAR ENGENHARIA LTDA
Contratada

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA